



ATA NÚMERO UM

1. Em 26 de maio de 2023 reuniu o júri do concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto “Advanced Multimodal Marketplace for Low Emission and Energy Transportation - ADMIRAL”, constituído por:

Presidente: Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes, investigadora coordenadora;

Vogais:

(vogal efetivo) Elisabete M. Mourinho Arsénio Guterres de Almeida, coordenadora do projeto no LNEC

(vogal suplente) José Eduardo de Mendonça Tomás Barateiro, investigador principal

2. A reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios a aplicar na avaliação e na seleção das candidaturas, tendo em consideração o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, o Regulamento das Bolsas de Investigação Científica da FCT e o objeto da atividade a desenvolver pelo bolseiro, conforme referido no aviso de abertura do concurso.
3. Em conformidade com o aviso de abertura do concurso, o mérito dos candidatos (MC) será avaliado de acordo com a fórmula

$$MC = 0,60 \times AC + 0,40 \times ES$$

que tem em conta diferentes parâmetros, valorizados numa escala de 0 a 20 valores, em duas fases: uma primeira avaliação curricular (AC), passando à segunda fase, entrevista de seleção (ES), os candidatos com classificação igual ou superior a 14 valores.

A fase 1 engloba:

- o percurso académico (PA) - que reflete a nota final obtida nas habilitações universitárias mínimas requeridas para o concurso (Mestrado) e as notas em disciplinas nucleares do curso, com o peso de 60%;
- e
- o currículo profissional (CP) - que visa essencialmente, avaliar a experiência profissional e a frequência de ações de formação em áreas relevantes no âmbito da atividade científica para o qual o concurso foi aberto, com o peso de 40% e expressa por um número inteiro de acordo com a seguinte tabela:

Qualificação	Quantificação
Excelente	19-20
Muito bom	17-18
Bom	14-16
Suficiente	10-13
Insuficiente	<10

Assim, a fórmula a aplicar para a avaliação curricular (AC) será a seguinte:



$$AC = 0,60 \times PA + 0,40 \times CP$$

A fase 2 engloba:

- a avaliação curricular (AC), com o peso de 60%;
- a entrevista de seleção (ES), com o peso de 40%.

A entrevista de seleção (ES) visa avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões pessoais, científicas e profissionais dos candidatos tendo em atenção os objetivos formativos que presidem à concessão da bolsa posta a concurso. Em face das respostas às questões que forem colocadas será atribuída uma classificação, expressa por um número inteiro e estipulada como a seguir se indica:

Qualificação	Quantificação
Excelente	19-20
Muito bom	17-18
Bom	14-16
Suficiente	10-13
Insuficiente	<10

Insuficiente — Situação em que o candidato não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.

Suficiente — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias concretas e suficientemente organizadas relativamente ao fator enunciado.

Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras e bem correlacionadas.

Muito Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras, criativas, e muito bem correlacionadas, revelando um nível significativo de informação e comunicação.

Excelente — Situação em que o candidato, transmitindo claramente as suas ideias, nos termos do nível anterior, revela ainda um excelente índice de reflexão, sistematização, interiorização e nexos.

- 4 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI





